

**PORTARIA N.º
CRC-CE 285/2018**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o DIA DA CATEGORIA, alusiva aos empregados dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo corpo de empregados do CRCCE.

CONSIDERANDO as ações de contenção de despesas, para a sustentabilidade financeira do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as comemorações ao DIA DA CATEGORIA determinando a liberação do ponto de frequência dos empregados e demais colaboradores do CRCCE no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 01 de novembro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE